
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2026

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 007/2026 SÚMULA: Aprova as inscrições de entidades considerando os pedidos efetivados. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal 007/2023 e RESOLUÇÃO Nº 017/2021 **RESOLVE: Art. 1º-** Aprovar o pedido de renovação do Registro de Entidade que atendem crianças e Adolescentes da seguinte entidade - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ 76.610.591/0028-09, com o Programa Socioaprendizagem na modalidade EAD, atendendo o público com idade de 14 a 24 anos. **Art. 2º** - O presente registro terá validade de dois anos **a partir da data da publicação. Art. 3** -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Mariópolis, 03 de junho de 2026.**

PATRÍCIA DONATTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:FE824E45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2026. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>